



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

31 DE JULHO DE 2019

BOA TARDE AOS OUVINTES DA RÁDIO COMUNITÁRIA ESTAMOS A PARTIR DE AGORA DANDO INICIO AO INFORMATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, QUE TEM POR OBJETIVO TRAZER PARA O CONHECIMENTO DA COMUNIDADE OS TRABALHOS QUE SÃO DESENVOLVIDOS.

QUEREMOS AGRADECER A PRESENÇA DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO - CARLA - TAMBÉM A KATI / OU VIVIAN.

### DESTAQUE DAS CORRESPONDENCIAS RECEBIDAS:

- \* OFÍCIO Nº 267/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
- \* OFÍCIO Nº 268/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAÓ

LEITURA DA ATA: CARLA EFETUARÁ A LEITURA DA ATA DE Nº 024 DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 23 DE JULHO DE 2019.

LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS: CARLA FARÁ A LEITURA DO OFÍCIO Nº 267/2019 - RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 006B/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR.

- \* OFÍCIO Nº 268/2019 - RESPOSTA AOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO 005/2019 E 007/2019

\*\* FOI ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE NA ULTIMA SESSÃO O VERADOR EDGAR PILONETTO - PT.



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



\*\* NA COMUNICAÇÃO DE LIDERES DE BANCADAS FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES – ALTAIR ANZOLIN – PDT – LINDOMAR DOS SANTOS MARTINS – PTB – CARLOS CAIGARA – PC do B – E EDGAR PILONETTO – PT.

\*\* ORDEM DO DIA: NA ORDEM DO DIA DA ÚLTIMA SESSÃO NÃO TIVEMOS A APRECIÇÃO DE NENHUMA MATÉRIA

(LER SOMENTE QUANDO TIVER MATÉRIAS) TODAS MATÉRIAS APÓS DISCUTIDAS E VOTADAS FORAM APROVADAS PELAS COMISSÕES E PELOS VEREADORES POR UNANIMIDADE.

\*\* PAUTA – NÃO TIVEMOS NENHUMA MATÉRIA APRESENTADA

\* DESTACAMOS QUE O PROJETO DE LEI Nº 018/2019 QUE DESAFETA BEM PÚBLICO E AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DO MESMO PARA PROJETO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL ENCONTRA-SE NA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AGUARDANDO PARECER. 2

\* GOSTARÍAMOS DE LEMBRAR QUE A ASSESSORIA JURÍDICA DA CASA ESTÁ TRABALHANDO NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI LEGISLATIVO QUE TRATA SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

\*\* QUEREMOS NESSE MOMENTO DEIXAR A NOSSA HOMENAGEM AOS VEREADORES E FUNCIONÁRIOS ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JULHO

\* ASSESSORA JURÍDICA – ROSICLER DALCHIAVON

\* VEREADORES PAULO CESAR GUIMARÃES E RUDIMAR ANTONIO BANALETTI

MAIS UMA VEZ DEIXAMOS O CONVITE PARA QUE A COMUNIDADE COMPAREÇA E ACOMPANHE AS SESSÕES PLENÁRIAS, TODAS AS TERÇAS, E CONHEÇA O TRABALHO DOS VEREADORES.

ESTAMOS ENCERRANDO O INFORMATIVO DESSE DIA, AGRADECENDO A AUDIENCIA E CONVIDANDO A TODOS PARA ACOMPANHAREM O PRÓXIMO



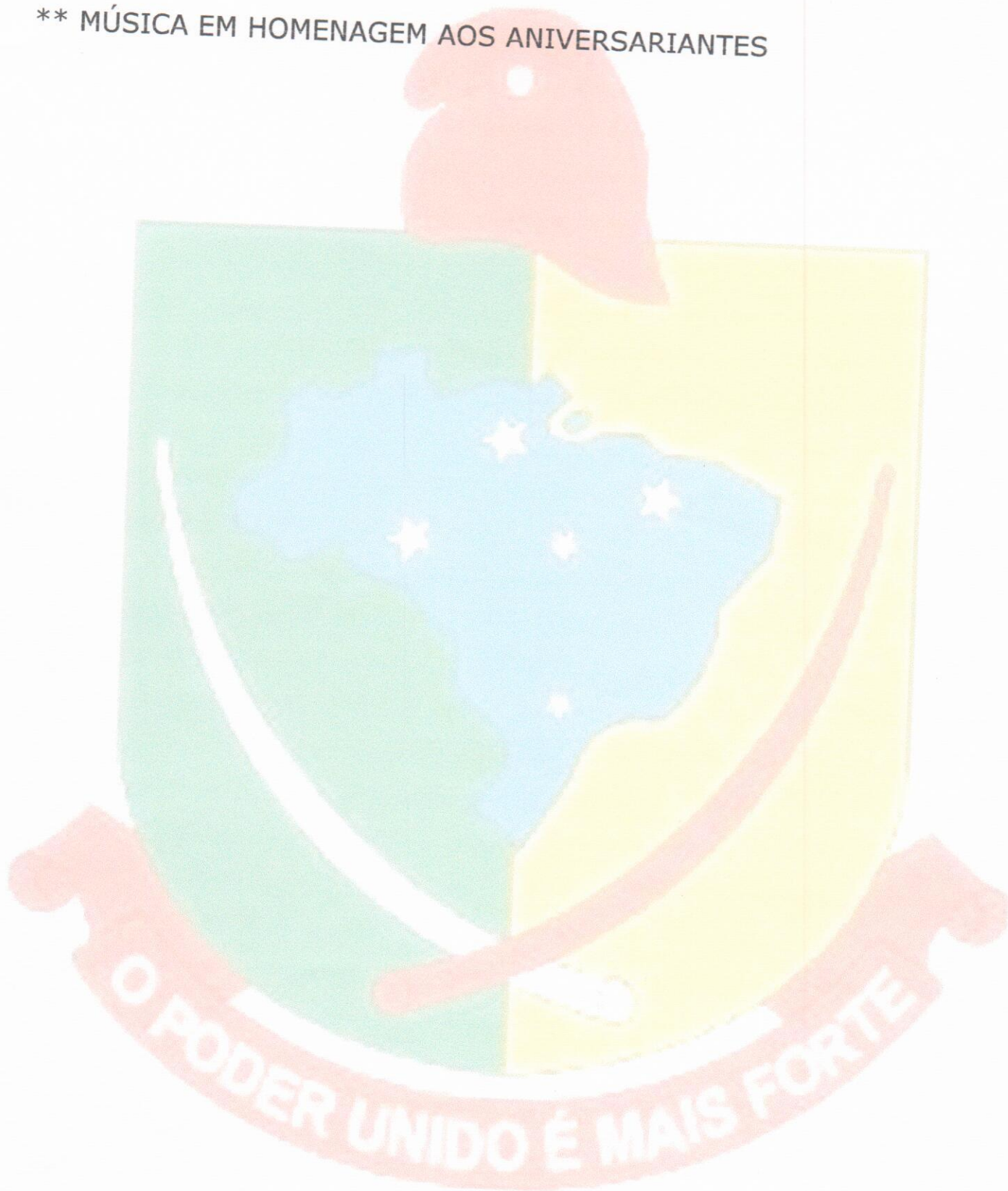
# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



INFORMATIVO NO DIA 06 DE AGOSTO LOGO APÓS A ORAÇÃO DO MEIO DIA.

\*\* MÚSICA EM HOMENAGEM AOS ANIVERSARIANTES



**ATA Nº 024 21ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZENOVE ÀS DEZESSEIS HORAS, REUNIRAM-SE OS VEREADORES NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA DANIELA OLIVEIRA PARA A VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. INICIALMENTE FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E APÓS ISTO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL FOI SOLICITADA UMA ALTERAÇÃO. NAS CORRESPONDÊNCIAS O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 008/2019 QUE SEJA PROVIDENCIADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PISO ANTIDERRAPANTE JUNTO A COZINHA E CHURRASQUEIRA EXISTENTES NO GINÁSIO MUNICIPAL. LEITURA DO OFÍCIO Nº 07/2019 QUE SOLICITA O EMPRÉSTIMO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO EVENTO PROMOVIDO PELO CRAS DO MUNICÍPIO. FEZ USO DO ESPAÇO DO ORADOR DO GRANDE EXPEDIENTE A VEREADORA DANIELA OLIVEIRA QUE INICIA PARABENIZANDO A SELEÇÃO FEMININA DO MUNICÍPIO PELA VITÓRIA CONTRA SARANDI NA RODADA DA TAÇA COTRISAL DA ÚLTIMA QUINTA FEIRA. PARABENIZA TAMBÉM O CRAS DO MUNICÍPIO PELA REALIZAÇÃO DA FESTA JULINA EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VIVER BEM EM COMEMORAÇÃO AOS SEUS 21 ANOS. COMENTA TAMBÉM SOBRE A POSSE DA NOVA DIRETORIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS E DESEJA UM BOM TRABALHO AOS NOVOS MEMBROS. DIZ QUE A SECRETARIA DE OBRAS ESTÁ DANDO PRIORIDADE PARA A CIDADE NOS ÚLTIMOS DIAS DEVIDO A CONSTRUÇÃO DO CALÇAMENTO. SE COLOCA FAVORÁVEL AO PROJETO DE REPARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA. NA COMUNICAÇÃO DE LÍDERES DE BANCADA VEREADOR EDGAR PILONETTO DIZ QUE É FAVORÁVEL AO PROJETO REFERENTE AOS TERRENOS E PEDE QUE SE FOR POSSÍVEL SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E LUZ NOS MESMOS. VEREADOR ALTAIR ANZOLIN FALA QUE EM DOIS MIL E QUATORZE O VEREADOR ADAIR FORMIGUIERI JÁ TINHA FEITO UMA INDICAÇÃO A RESPEITO DA CASTRAÇÃO DOS CACHORROS DE RUAS E ESTA FOI MOTIVO DE PIADA PELOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO. PEDE QUE SEJA TOMADA UMA PROVIDÊNCIA, POIS ISTO É QUESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA E A SITUAÇÃO SE AGRAVA CADA VEZ MAIS. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI COMENTA SOBRE A FESTA DO SINDICADO QUE ELE PARTICIPOU ONDE A PALESTRA FOI MUITO BEM APROVEITADA E DIZ QUE O SINDICADO DEVE SE REUNIR MAIS PARA ATRAIR MAIS OS AGRICULTORES. NA ORDEM DO DIA O SECRETÁRIO FEZ A LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2019 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 52/2019, REFERENTE AO REPARCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA E LEITURA DOS PARECERES DA CJR E COFI QUE FORAM FAVORÁVEIS. VEREADOR RUDIMAR BANALETTI DIZ QUE É FAVORÁVEL, MAS SÓ POR MAIS ESTE ANO E ESPERA QUE ANO QUE VEM NÃO VENHA DE NOVO ESTE PROJETO. VEREADOR CARLOS ELEANDRO DIZ QUE FICA CHATEADO POR ESTE PROJETO SE ARRASTAR POR TANTO TEMPO, MAS QUE AS PESSOAS PRECISAM PAGAR PELOS SEUS ATOS. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 019/2019 QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, EM REGIME DE URGÊNCIA E LEITURA DOS PARECERES DA CJR E COFI QUE FORAM FAVORÁVEIS. PROJETO DE LEI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NA PAUTA DO DIA NÃO TEVE NENHUM PROJETO. NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS, VEREADOR EDGAR PILONETTO DIZ QUE É FAVOR DE DESTRANCAREM O REFÚGIO PERTO DA PROPRIEDADE DO VITAL GUARESCHI, POIS É IMPORTANTE PARA QUEM TRAFEGA NESTE TRECHO. ACREDITA QUE O ESPORTE É MUITO IMPORTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E QUE DEVE SER INCENTIVADO E APROVEITA PARA PARABENIZAR O CMD PELA ORGANIZAÇÃO E INCENTIVO DAS EQUIPES. RESSALTA AINDA QUE OS VEREADORES PRECISAM VOTAR EM PROJETOS QUE

FAVOREÇAM OS MORADORES DO MUNICÍPIO. **VEREADOR LINDOMAR MARTINS** DIZ QUE COBRA O INCENTIVO DO MUNICÍPIO NA QUESTÃO DOS ESPORTES. DIZ QUE SE ENVERGONHA DO MUNICÍPIO QUANDO AS PESSOAS PRECISAM RECORRER AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA SEREM ATENDIDOS E QUE É PARA EVITAR QUE ISTO ACONTEÇA QUE ELE COBRA TANTO PARA QUE SEJA FEITO UM BOM TRABALHO. **VEREADOR RUDIMAR BANALETTI** RESSALTA QUE SERIA MUITO BOM SE O MUNICÍPIO INCENTIVASSE AS EMPRESAS QUE NÓS TEMOS E QUE SE ORGULHA DAS EMENDAS DO PTB PARA ÁREA DE ESPORTES. DESTACA A IMPORTÂNCIA DO SEU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA REFERENTE AO PISO ANTIDERRAPANTE Á SER COLOCADO NO GINÁSIO, PARA QUE POR QUESTÕES DE SEGURANÇA, NÃO OCORRAM MAIS ACIDENTES. **A PRESIDENTE ENCERRA A SESSÃO** E CONVIDA A TODOS OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA QUE SE REALIZARÁ DIA TRINTA DE JULHO DO ANO CORRENTE ÀS DEZESSEIS HORAS. PEDE QUE SEJA LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SERÁ ASSINADA POR ELA PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO  
Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Ofício nº 267/2019

Pontão, 29 de julho de 2019.

Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente, em Resposta ao Pedido de Informação nº 006 B/2019, informar a lista de beneficiários do Bolsa Família do período solicitado. Esta listagem encontra-se disponível no Portal da transparência, podendo ser consultada a qualquer momento, por quem tenha interesse. Segue o link para acesso às listas de beneficiários:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/download-de-dados/bolsa-familia-pagamentos>

[https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00\\_00.asp](https://www.beneficiosociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp)

Informamos também que demais esclarecimentos podem ser solicitados à Instância de Controle do Programa Bolsa Família, exercida pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente.

  
**NELSON JOSE GRASELLI**

Prefeito Municipal

Ao Exma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora

**DANIELA DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Pontão – RS.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão  
**RECEBIDO**

Em

  
**Ivan H. Selbert**  
Escriturário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

Pedido de Informação 006 B/2019

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Aprovado  Rejeitado

Votos favoráveis \_\_\_\_\_

Votos contrários \_\_\_\_\_

O vereador abaixo assinado, vem, através do presente, na forma regimental encaminhar ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

- Que o Poder Executivo Municipal encaminhe a relação dos beneficiários do Programa Bolsa Família no período compreendido entre julho de 2018 até julho de 2019.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação justifica-se em razão do poder-dever de fiscalização a ser exercido pelos vereadores.

Ver. **Lindomar dos Santos Martins**

Bancada do PTB

Assinatura de Vereadores

ORDEM DO DIA

16/07/2019

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em

**Ivan H. Selbert**  
Escriturário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PONTÃO

Av. Julio de Mailhos, 1316 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Ofício nº 268/2019

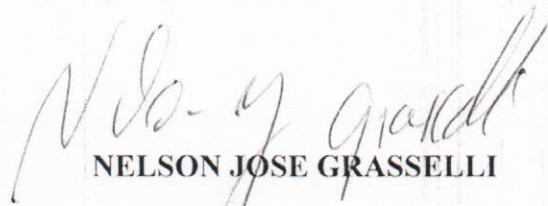
Pontão, 29 de julho de 2019.

Exma. Sr<sup>a</sup>. Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente, para solicitar prazo de mais 15 dias para a resposta aos Pedidos de Informação nº 005/2019 e 007/2019.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos do atendimento.

Atenciosamente.

  
NELSON JOSE GRASSELLI

Prefeito Municipal

Exma. Sr<sup>a</sup>. Vereadora

**DANIELA DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Pontão - RS

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em

29 / 07 / 2019

  
**Ivan H. Selbert**  
Escriturário Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão/RS

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Sr. Presidente:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_

Aprovado ( ) Rejeitado

Pedido de Informação 007/2019

Votos favoráveis \_\_\_\_\_

Votos contrários \_\_\_\_\_

O vereador abaixo assinado, vem, através do presente, na forma regimental encaminhar ao Executivo Municipal o seguinte pedido de informação:

- Que o Poder Executivo Municipal informe quantas feiras "EXPOPONTÃO", foram realizadas no período compreendido entre 2004 a 2012.

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 14/07/2019

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação justifica-se em razão do poder-dever de fiscalização a ser exercido pelos vereadores.

Ver. **Velton Vicente Hahn**

Bancada do PT

ORDEM DO DIA

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 15/07/2019

**Ivan H Selber**  
Escrivão Legislativo  
Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 10/03/2019

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 10/03/2019

Sr. Presidente:

### Pedido de Informação 005/2019

*Ivan H. Selbert*  
Escritório Legislativo

Câmara Municipal de Pontão/RS

Os vereadores abaixo assinados, integrante do PTB e do PDT, vêm, através do presente, na forma regimental solicitar para que o Executivo Municipal responda e junte documentos sobre o seguinte pedido de informações relacionado a reiteradas manifestações públicas do Sr. Prefeito Municipal:

CONSIDERANDO que o Sr. Prefeito Municipal reiteradas vezes se refere publicamente que foi obrigado assumir passivos deixados pela administração anterior;

CONSIDERANDO que em várias oportunidades o Sr. Prefeito Municipal usa como justificativa um suposto passivo que teria recebido da administração anterior para se omitir na solução de questões importantes, tais como: viabilizar obras públicas como melhorias nas estradas, construção e reparo de pontes etc...

CONSIDERANDO que o atual Prefeito desde que assumiu a administração municipal somados os valores orçamentários esses superaram a casa dos R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) e mesmo assim o discurso frente a população pontanense é sempre a mesma como se todos os recursos nesses anos teriam sido gastos em face das dívidas vindas da administração anterior;

CONSIDERANDO que a população necessita saber a verdade afastando assim, a possibilidade de que supostos fatos levantados gerem dúvidas e avaliações precipitadas ou incorretas dos processos;

## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



CONSIDERANDO que o Senhor Prefeito Municipal com a correta resposta e a juntada de documentos oficiais desse pedido de informação tem a oportunidade de mostrar a realidade do município;

Por isso no presente pedido de informação se digne o senhor prefeito Municipal a responder e juntar documentos do seguinte:

- a) Que o Senhor Prefeito Municipal informe detalhadamente o montante do passivo que recebeu da administração anterior, informação essa que deve conter: a) o nome do credor; b) o montante do valor; c) a origem, ou seja, a que título a administração anterior investiu o recurso recebido; d) o vencimento; e) tipo de encargo financeiro do passivo recebido;
- b) Informe o Senhor Prefeito Municipal de forma detalhada, mês a mês, pagamento a pagamento desde que assumiu a administração do município qual foi o valor que efetivamente pagou e que se relaciona ao passivo que recebeu da administração anterior, para tanto informe: a) o nome do credor; b) o principal montante pago; c) o valor dos encargos financeiros pagos detalhando esses; c) e de onde retirou o recurso para efetuar os pagamentos;
- c) Informe o Senhor Prefeito Municipal de forma detalhada a situação atual de supostas dívidas que recebeu da administração anterior, para isso informe: a) o nome do credor; b) o valor principal a pagar; c) o valor dos encargos financeiros a pagar; d) o vencimento;

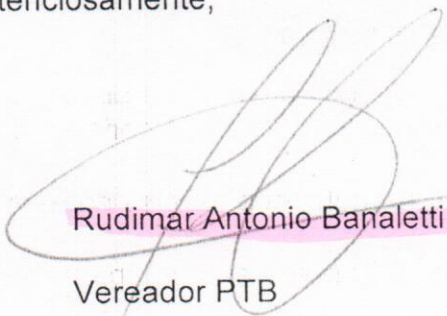
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



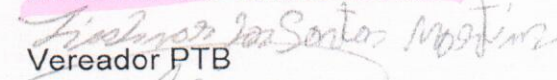
- d) Que o Senhor Prefeito Municipal na resposta de cada uma das solicitações acima comprove os valores que informar tanto do passivo recebido no início da administração como os pagamentos realizados e de saldos que eventualmente remanescem com documentos contábeis oficiais assinados pelo próprio Prefeito, Secretário Municipal de Administração e do Contador responsável pela contabilidade Municipal.

Atenciosamente,

  
Rudimar Antonio Banaletti


Vereador PTB

Lindomar dos Santos Martins

  
Vereador PTB

  
Altair José Anzolin

Vereador PDT

  
Leonardo De Abreu

Vereador PDT

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão  
PUBLICADO

Em 10/08/2019